

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNRM Nº 71, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Endoscopia Respiratória no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.031771/2021-87, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Endoscopia Respiratória, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Endoscopia Respiratória possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Torácica ou Pneumologia.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Endoscopia Respiratória que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2022.

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos especialistas em Endoscopia Respiratória para executar procedimentos endoscópicos em crianças, adolescentes, adultos e idosos, nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, de modo a colaborar para a elucidação diagnóstica, na prevenção e na recuperação das doenças no aparelho respiratório, desenvolvendo pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o paciente, capaz de dar seguimento à educação permanente, buscando manter a competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e exercer liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Capacitar o médico a se tornar especialista em endoscopia respiratória, com conhecimento e expertise na área e na realização segura dos procedimentos endoscópicos respiratórios.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PROGRAMA (1 ANO)

1. Dominar a anamnese e exame clínico direcionado, interpretar exames complementares, identificar riscos e decidir a melhor estratégia para a realização do procedimento endoscópico pulmonar.

2. Dominar o conhecimento dos diversos componentes dos endoscópicos rígidos e flexíveis utilizados na endoscopia respiratória, assim como suas conexões e periféricos (monitores, captura, entre outros).

3. Dominar as técnicas de lavagem e desinfecção dos aparelhos e acessórios utilizados nos endoscópicos.

4. Conhecer a anatomia das vias aéreas superiores, inferiores e técnicas de manejo dos aparelhos endoscópicos rígidos e flexíveis nas vias aéreas.

5. Dominar as técnicas de anestesia tópica, sedação leve e moderada e conhecer possíveis efeitos adversos que possam surgir na aplicação das mesmas em pacientes com problemas respiratórios, em geral.
6. Dominar as técnicas de cuidados com o paciente seguro, com especial atenção ao risco de queda.
7. Dominar as técnicas manuais dos aparelhos de broncoscopia rígida e flexível para a realização do exame de endoscopia respiratória.
8. Dominar os padrões normais e alterados da anatomia das vias aéreas.
9. Dominar a técnica de coleta de material durante os procedimentos endoscópicos para o adequado diagnóstico (lavado bronco alveolar, citologia por escovado, biópsias transbrônquicas e biópsias endobrônquicas, TBNA e outras).
10. Dominar a indicação e coleta de material para diagnóstico e acompanhamento de doenças específicas como doenças intersticiais pulmonares, em geral, e neoplasias pulmonares.
11. Dominar as indicações e técnicas de realização de exames guiados por fluoroscopia radiológica.
12. Dominar as indicações e técnicas de realização de exames de ultrassonografia endobrônquica (EBUS radial, EBUS TBNA e outras).
13. Dominar as indicações e técnicas de realização de exames de biópsia transbrônquica usando crioterapia (criobiópsia transbrônquica).
14. Dominar as indicações e diferentes técnicas de desobstrução brônquica por lesões neoplásicas usando broncoscopia rígida e flexível.
15. Dominar as indicações e técnicas de dilatações de estenoses sub glóticas, traqueais e brônquicas usando broncoscopia rígida e flexível.
16. Dominar as técnicas de retirada de corpo estranho das vias aéreas em crianças e adultos.
17. Dominar as indicações e técnicas de colocação de próteses traqueais e brônquicas usando broncoscopia rígida e flexível.
18. Dominar as técnicas de intubação orotraqueal usando broncoscopia flexível para pacientes com via aérea difícil.
19. Dominar o manejo de complicações decorrentes da realização dos procedimentos endoscópicos como hemorragias e pneumotórax.
20. Dominar o atendimento de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva para realização de endoscopia respiratória e cuidados relativos à indicação, contraindicações e preparo da ventilação mecânica.

21. Dominar as técnicas de coleta de imagem para documentação e redação do laudo objetivo, com coesão e concisão, capaz de ser compreendido por todos os profissionais envolvidos no cuidado do paciente.
22. Valorizar o relacionamento com a equipe de saúde, pacientes e familiares.
23. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar as avaliações pré e pós procedimento no prontuário médico do paciente e laudo do procedimento.
24. Discutir o plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal, com a equipe médica.
25. Valorizar o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar, produzindo relatório específico para continuidade terapêutica, quando necessário.
26. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica e bioética.
27. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
28. Formular o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar (em caso de impossibilidade do paciente), após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.
29. Valorizar a relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários.
30. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los de forma responsável e sustentável em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.
31. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

(Publicação no DOU n.º 242 de 24.12.2021, Seção 1, página 149)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.